

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

À Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) foram atribuídas, entre outras, as funções em matéria administrativa do extinto Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Estipulado por lei qual o âmbito da sua atividade, designadamente, a concretização das políticas públicas em matéria migratória e de asilo, a de regularização da entrada e permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional (designadamente para trabalhar, estudar ou no âmbito do reagrupamento familiar), e ainda a emissão de pareceres sobre os pedidos de vistos de asilo de instalação de refugiados, cumpre neste momento avaliar a situação de constrangimento que se verifica e como tenciona o atual Governo colmatar os problemas suscitados.

Com efeito, acumulam-se as faltas de resposta às diversas situações: estudantes e trabalhadores que chegaram com visto e ainda não conseguiram agendamento; muitos cidadãos estrangeiros com documentos não conseguem a respetiva renovação; o processo de reagrupamento familiar pendente; cidadãos indocumentados porque não conseguem agendamento para a respetiva regularização. Em muitos casos estamos perante cidadãos que trabalham e cujos direitos não podem ser exercidos por falta dos procedimentos obrigatórios, assinatura de contratos de trabalho, outros de renovação dos respetivos contratos de trabalho, alguns com problemas no acesso á habitação e à prestação de cuidados de saúde.

Ainda esta semana, chegaram ao Grupo Parlamentar do PCP várias denúncias de cidadãos que não conseguem estabelecer contacto nos diferentes pontos do País com a AIMA para o primeiro agendamento e foi amplamente noticiado a situação de estudantes com visto e oriundos do Brasil que, desde agosto de 2023 aguardam a renovação da documentação.

A acumulação de milhares de imigrantes nesta situação impõe que sejam tomadas medidas de emergência de forma eficaz. Mais se impõe o conhecimento do quadro completo dos processos pendentes na AIMA relativo às situações descritas.

Assim, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República, e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo

Parlamentar do PCP solicita ao Governo, através do Ministro da Presidência , os seguintes esclarecimentos:

1- Qual o número de processos e respetivo âmbito se encontram pendentes para resolução e se enquadram nas competências próprias da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA)?

2- Vão ser assumidas medidas de emergência para resolver de imediato algumas situações, designadamente a prorrogação da validade de alguns documentos? Foram estabelecidos protocolos de cooperação com setores profissionais (advogados e solicitadores), com as Conservatórias e Notários? Que medidas vai o Governo tomar para que as diferentes situações sejam resolvidas num prazo razoável? Qual a calendarização prevista?

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2024

Deputado(a)s

ANTÓNIO FILIPE(PCP)